
10 ANOS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

**Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior
no Estado de São Paulo – SEMESP**

**Dr. José Roberto Covac
Diretor Jurídico do SEMESP
Presidente do SEMESP
Hermes Ferreira Figueiredo**

O Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo - SEMESP

O SEMESP

Fundado em 1979, o SEMESP congrega as mantenedoras de Instituições de Ensino Superior Privadas de todo o Estado de São Paulo.

Tem como objetivo preservar, proteger e defender o segmento privado de educação superior, bem como prestar serviços de orientação especializada aos seus associados.

O Sindicato, instalado em sede própria na cidade de São Paulo, conta com uma equipe de profissionais especializados nas áreas jurídica, administrativa, econômica, de comunicação, de marketing e eventos, educacional e de informática.

O SEMESP em defesa do Ensino Superior Privado

O SEMESP tem uma posição de liderança e representatividade junto aos mantenedores, ao governo e à sociedade.

No seu papel de preservar, proteger e defender os interesses das IES privadas,

O SEMESP ampliou sua interlocução com a sociedade e com o governo em função dos projetos que realiza

Atuação do Semesp na aprovação do Prouni, considerando que não havia o FÓRUN

- Realização de audiência realizada na prefeitura de São Paulo com então subsecretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico pela então prefeita de São Paulo
- Objetivo da audiência: reduzir o ISS de 5% para 2%, considerando que a alíquota do segmento da educação em todos os níveis era de 2%.
- A prefeitura decidiu encaminhar e aprovou o Projeto de Isenção parcial por troca de bolsas de estudos. Em função da operacionalização equivocada o projeto não prosperou.
- O SEMESP realizou diversas reuniões com a Prefeitura com objetivo de aprimorar o programa.

-
- O Fernando Haddad integrou o Ministério do Planejamento durante a gestão gestão Guido Mantega (2003-2004) e posteriormente assumiu a Secretaria Executiva do MEC para conduzir a aprovação do Programa Universidade para Todos.
 - Com objetivo de levar adiante seu Programa, o executivo federal encaminhou o projeto de Lei n.º 3.582/2004, com urgência constitucional, nos termos do artigo 62 da Constituição Federal.
 -
 - O projeto de urgência constitucional foi retirado e o governo passou a negociar com as entidades representativas do ensino superior, pois foram encaminhadas ao Congresso Nacional 290 emendas, incluídas substitutivas, modificadas, aditivas e supressivas.

-
- No dia 11 de agosto de 2004, as entidades representativas do ensino superior, representadas pela ABMES, ANUP, Anaceu, Semesp, Anup, Abruc, Conic e Funadesp, com todo esforço do diálogo, chegou-se a um acordo:
 - a) inclusão de bolsas parciais;
 - acesso ao Programa do aluno da rede privada que cursou o ensino médio na condição de bolsista integral;
 - c) acesso dos professores da rede pública somente aos cursos de licenciatura e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica;

-
- d) o beneficiário do Prouni responde legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por ele prestadas;
 - e) ingresso no Programa a partir do processo seletivo;
 - f) possibilidade de o aluno beneficiado pelo Programa realizar trabalho voluntário nos termos da Lei n.º 9.608;
 - h) possibilidade de transição de regime jurídico de associação beneficente de assistência social para sociedade com finalidade lucrativa, com pagamento gradual da quota patronal em cinco anos;
 - i) exclusão do curso do Programa somente após três ciclos de avaliação insuficiente e não mais um ciclo como previsto no projeto original;

-
- j) restabelecimento do certificado de assistência social às entidades que aderirem ao Prouni;
 - k) a não penalização da entidade mantenedora que ingressar no Programa e não conseguir número de alunos nas condições estabelecidas.

Avaliação do Prouni

- Programa de inclusão social importante e que deu resultados
- Precisa ser aprimorado e existem propostas do Fórum que foram encaminhadas para o MEC.
- O Prouni e FIES são programas distintos e devem ser preservados
- O Prouni precisa ser renovado e o Governo precisa concretamente sinalizar sua renovação

CONTATOS DO SEMESP

WWW.SEMESP.ORG.BR

Jr.covac@advcovac.com.br